



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 074/2020

Indico, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficialiar ao Executivo Municipal, sobre o quanto segue:

> Estudos sobre o não acatamento ao Decreto do Governador do Estado de São Paulo, sobre o retorno das aulas escolares.

Justificativa

Senhor Presidente
Nobres Pares

A presente propositura tem por objetivo levar maior segurança e dignidade de vida a todos os cidadãos, diante do novo quadro que o Município de Queluz vem enfrentando. A cidade retornou a fase vermelha o que compromete sobremaneira riscos para nossas crianças que não entendem sobre medidas de distanciamento, entre outros fatores tão essenciais nesse momento. Diante de uma pesquisa com referência ao Decreto do Governador do Estado, 99% da população é contrária ao retorno das aulas escolares, ciente que o Nobre Executivo tem toda a autoridade para não acatar a determinação diante do enfrentamento pela área de Saúde, que não mede esforços na luta diária a um inimigo invisível e avassalador.

Trata-se de uma reivindicação maciça da população queluzense para que o Executivo Municipal analise esta nova determinação do Governador de São Paulo e abrace a causa do coletivo que temeroso aguarda providências.

Este compromisso é de todos, pelo desenvolvimento de uma cidade, cuja gestão tem sido efetiva, séria e de grandes conquistas.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da
Silva, 05 de agosto de 2020.


PAULO ROBERTO DA SILVA
Vereador PSDB